



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações referentes ao Contrato 09/2017, firmado com a empresa CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.703.030/0001-88, que tem como objeto a “contratação de serviços de asseio, limpeza e conservação das dependências do DDVM”.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Defesa, Sr. Fernando Azevedo e Silva, o presente pedido de informações:

- Cópia integral e outras informações referentes ao Contrato 09/2017, firmado com a empresa CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.703.030/0001-88, que tem como objeto a “contratação de serviços de asseio, limpeza e conservação das dependências do DDVM”.**

Além do contrato, deverá ser encaminhada a planilha com **preços unitários** dos serviços, a mesma entregue na proposta apresentada na proposta da Licitação (7º, § 2º, inciso II, § 9º, da Lei 8.666/1993, e legislação correlata) e suas atualizações até o final da contratação.

Requeiro também, um relatório com a lotação de cada funcionário contratado pela empresa CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.703.030/0001-88, juntamente com as seguintes informações:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- **Relação contendo o nome de cada funcionário e lotação nos órgãos públicos, com data de entrada e de saída;**
- **Descrição da função que foi exercida por cada funcionário;**
- **Relação dos rendimentos bruto e líquido de cada funcionário contratado;**
- **Planilha contendo todos os pagamentos realizados à empresa durante a vigência dessa contratação;**

Por fim, requer que o Comando elabore esclarecimentos sobre a necessidade dessa contratação, contendo ainda um histórico do contrato e os nomes dos responsáveis pela a fiscalização dos serviços.

Destaca-se que a forma de envio deverá ser a digital em mídia anexa, especialmente as planilhas.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme preceitua nossa Carta Magna, em seu art. 49, X, é *competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta*.

Pois bem, o Ministério da Defesa é órgão da administração federal direta, tem como objetivo exercer a direção superior das Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica.

Razão pelo qual, requer o encaminhamento dos pedidos acima mencionados.

Quais sejam, cópia integral do contrato nº 09/2016, planilha com **preço unitário** dos serviços realizados, relatório com a lotação e remuneração individual dos funcionários lotados em cada Estado da Federação e parecer jurídico que fundamentou



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ou autorizou a contratação que justificou a referida de Licitação.

A contratação teve início no dia 01/01/2017 e permaneceu até 31/12/2017, com valor total de R\$ 1.316.084.755,97 (um bilhão, trezentos e dezesseis milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) como valor final.

Segue anexo cópia do detalhamento do contrato, retirado do Portal da Transparência, <http://www.portaltransparencia.gov.br>.

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 2019.

ELIAS VAZ
Deputado Federal – PSB/GO